



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA N.º 006/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE QUE TRATA O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 - DGLC/SEC/ADM/CMA. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA A JATO PARA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026), às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores designados por meio da Portaria n.º 017, de 17 de março de 2026, a qual nomeia agentes públicos para o exercício das funções de Agente de Contratação/Pregoeiro, o servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, e de Equipe de Apoio, composta pelos servidores JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA, ADONIS BATISTA PEREIRA, DHIODINES FABRÍCIO SOUZA DA COSTA e RONDSON SOUSA NOGUEIRA, com a finalidade de proceder ao recebimento, à análise e ao julgamento dos Documentos de Habilitação referentes ao Aviso de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA, na modalidade Dispensa de Licitação Presencial n.º 002/2026, do tipo menor preço global, vinculado ao Processo Administrativo n.º 013/2026, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, que culminou na publicação do referido aviso, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lava a jato, destinados à higienização e conservação dos veículos integrantes da frota oficial da Câmara Municipal de Apuí/AM. A sessão destinada ao recebimento, à análise e ao julgamento da documentação de habilitação das proponentes, bem como à validação dos documentos apresentados, foi conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. Itajair Huberti Jung, com o auxílio da equipe de apoio previamente designada e qualificada. Aberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu ao registro da presença dos membros da equipe e ao recebimento da documentação apresentada pela licitante Empresa **LOLO CLEAN LAVAGENS DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.629/0001-18, situada na Rua da Lagoa, n.º 1000, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, no município de Apuí, Estado do Amazonas, a qual, após criteriosa verificação, foi considerada habilitada para o certame. Encerrada a fase de análise documental, constatou-se que a proponente atendeu integralmente a todas as disposições e exigências estabelecidas no Anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2026, contemplando os 12 (doze) itens constantes no Termo de Referência, apresentando proposta no valor global de R\$ 20.757,75 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Verificou-se, ainda, que a referida proposta atende plenamente aos requisitos estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA, vinculado ao Processo Administrativo n.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, além de demonstrar compatibilidade com os valores praticados no mercado e com o orçamento previamente estimado pela Secretaria Administrativa, possibilitando à Administração a contratação da empresa devidamente qualificada, em estrita conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com as Resoluções n.º 001, de 26/03/2024, e n.º 002, de 10/06/2024. Diante do exposto, e não havendo qualquer questionamento quanto à regularidade e à lisura do certame, será elaborado o Relatório Final



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



da Dispensa de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA, atestando o pleno atendimento ao objeto contratado e a conformidade do procedimento, por se tratar de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, em consonância com as regulamentações previstas nas Resoluções n.º 001/2024 e n.º 002/2024. Na sequência, determina-se o encaminhamento integral do processo à Presidência da Câmara Municipal de Apuí, para que, em ato contínuo, seja submetido à análise da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna, ou de quem de direito, para fins de controle de legalidade, conforme disposto no art. 53 da Lei n.º 14.133/2021, e posterior deliberação quanto à homologação e adjudicação em favor da empresa vencedora, culminando na formalização do respectivo instrumento contratual, em estrita observância à legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Juliana Almedina Vieira da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026).

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv.ª Juliana Almedina Vieira da Silva
Secretária/ Equipe de Apoio

Serv. Dhlodines Fabricio Souza da Costa
Equipe de Apoio

Serv. Rondson Sousa Nogueira
Equipe de Apoio

Serv. Adonis Batista Pereira
Equipe de Apoio

